



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 136

DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 160  
Data: 08/01/20

**“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO A EX-SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.935/19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

**Considerando** o cumprimento do que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

**Considerando** o Parecer Conclusivo nº 206/19, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e Parecer Jurídico nº 1.217/19 emitido pela Secretaria Municipal de Justiça, e

**Considerando**, os demais documentos que instruem o Processo Administrativo nº 11.935/19.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida, **PROGRESSÃO**, para a classe I referência “C”, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) a ex-servidora pública **REGIANE RESAGLI DO NASCIMENTO – RE: 4114**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.827.333-1, aposentada no cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** por meio da Portaria nº 723/14.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 07 de janeiro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo